



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 230,ª de 16 de agosto de 1978.-

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder
Executivo a efetuar aliena
ção de veículo.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art.- 1º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a
alienar, mediante Licitação, a camionete F-75, Ford Willys, de pro-
priedade do município.-

Art.-2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 16 de agosto de 1978.-

AVELINO ZANON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. às fls.....do livro respectivo.-